

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO

DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

Vitoria CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

02/2023

I.E.:ISENTO

106581651

90078178

VENCIMENTO

02/03/2023 R\$18.777,86 Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/12/2022 31/01/2023 30 01/03/2023



NOTA FISCAL No. 20974345 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0204 3688 9800 0106 6600 3020 9743 4510 2978 2780

Protocolo de Autorização: 1412300005455740 02/02/2023 09:29:51 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	65	0,500923	32,56	1,48	5,86	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	65	1,087846	70,71	3,93	0,00	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	326	0,319172	104,05	4,74	18,73	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	326	0,117362	38,26	2,13	0,00	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2023	kWh	-65	0,500923	-32,56	-1,48	-5,86	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2023	kWh	-65	1,087846	-70,71	-3,93	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2023	kWh	-326	0,319172	-104,05	-4,74	-18,73	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2023	kWh	-326	0,117362	-38,26	-2,13	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	157	0,334395	52,50	2,40	9,45	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	182	0,334286	60,84	2,77	10,95	0,258940
DEMANDA USD	kW	1.000	18,615000	18.615,00	1.035,00	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				49,52			
TOTAL				18.777,86	1.040,17	20,40	

Ì	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
	ICMS COFINS PIS	113,34 18.707,92 18.707,92	18% 4,57% 0,99%	20,40 854,96 185,21					
	Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW Montante na Ponta: 0 kW								
		e Fora de Ponta:	0 k\						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	16135 86967 45519 95625	16552 89037 46521 96785	.1575 .1575 .1575 .1575	65 326 157 182
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	103102 370431	105589 375232	.1575 .1575	3.78 391 756 225
0040621015 0040621015 0040621015	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 6 37429	6 6 45679	.63 .63 .1575	531 3.78 3.78 1299
0040621015	GERAC kWh	FP	18695256	19770956	.1575	169422

Reservado ao Fisco	

PERÍODO FISCAL: 02/02/2023

32A3.1D82.003B.4AD1.52A5.1357.4A0E.04D1

INCLUSO NA FATURA PIS R\$185,21 E COFINS R\$854,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 65 kWh, FPONTA 326 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 1299 kWh.Fora Ponta: 169422 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas Ponta 45575, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/01-31/01

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106581651	02/2023	02/03/2023	R\$18.777,86



Nùmero da fatura: FAT-01-20234042978278-33

836000001872 778601110001 001010202347 042978278333





DANF3EA4A (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

CNPJ 38.163.332/0001-60

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

02/02/2023

31/01/2023

31/12/2022

01/03/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 18.777,86

Emitida em 03/02/2023

Tarifa

Total

FAT-01-20234042978278-33

VENCIMENTO

02/03/2023

Mês de Referência

Fevereiro/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

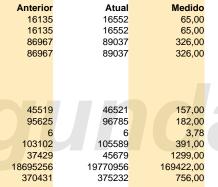
Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

Leitura

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF kW kWh kvarh								
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.15750	0.15750						
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750								

Grandezas e Valores para Faturamento Leitura

Produto
ENERGIA ELETRICA TE PONTA
ENERGIA ELETRICA USD PONTA
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA
ENERGIA INJETADA PT TE
ENERGIA INJETADA PT TUSD
ENERGIA INJETADA FP TE
ENERGIA INJETADA FP TUSD
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA
DEMANDA USD
ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA





Faturado

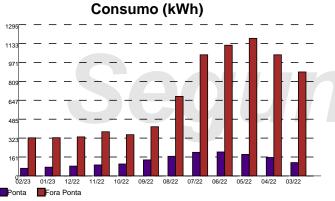
Informações Suplementares

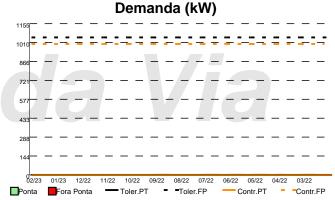
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Der Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
02/2023	18.777,86	02/03/2023		65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	19.000,16	02/10/2022	03/10/2022	137	421	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.961,29	02/09/2022	02/09/2022	168	681	0	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	19.455,98	02/08/2022	02/08/2022	202	1037	4.41	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.252,98	02/07/2022	04/07/2022	205	1119	4.41	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	19.014,22	02/06/2022	02/06/2022	184	1178	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.989,58	02/05/2022	02/05/2022	158	1037	4.41	3.78	0	1000	0	1050
03/2022	18.718,99	02/04/2022	04/04/2022	114	890	4.41	4.41	0	1000	0	1050